

do mesmo quadro, indo ocupar lugar criado pela Portaria n.º 458/98, de 30 de Julho, e ainda não provido, considerando-se exonerada do lugar de origem a partir da data da aceitação da nomeação do cargo referido. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Abril de 2007. — A Directora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, em regime de substituição, *Maria de Fátima Braz*.

Aviso (extracto) n.º 9421/2007

Por despacho da subdirectora-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, proferido por delegação de competências, de 2 de Março de 2007, foi Carla Sofia Mendes Coelho, assistente administrativa principal, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, promovida, precedendo aprovação em concurso, à categoria de assistente administrativa especialista do mesmo quadro, ocupando lugar de dotação global, aprovado pela Portaria n.º 458/98, de 30 de Julho, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Abril de 2007. — A Directora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, em substituição, *Maria de Fátima Braz*.

Aviso n.º 9422/2007

Por despacho da subdirectora-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, proferido por delegação de competências, de 30 de Março de 2007, Maria do Céu Dias Pedro Nicolau Manso, técnica profissional especialista, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, foi promovida, precedendo aprovação em concurso, à categoria de técnica profissional especialista principal, do mesmo quadro, ocupando o lugar de dotação global, aprovado pela Portaria n.º 458/98, de 30 de Julho, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Abril de 2007. — A Directora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, em substituição, *Maria de Fátima Braz*.

Aviso (extracto) n.º 9423/2007

Por despacho da subdirectora-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, proferido por delegação de competências, de 30 de Março de 2007, e na sequência de parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, a que alude a alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, Marina Oliveira Vieira Mendes Correia, assistente administrativa especialista (escala 1, índice 269), de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros foi reclassificada, ao abrigo do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de técnico de informática-adjunto (escala 1, índice 285) da carreira de dotação global de técnico de informática, do mesmo quadro, indo ocupar lugar criado pela Portaria n.º 458/98, de 30 de Julho, e ainda não provido, considerando-se exonerada do lugar de origem a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Abril de 2007. — A Directora de Serviços, em regime de substituição, *Maria de Fátima Braz*.

Aviso n.º 9424/2007

Por despacho do director-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros de 3 de Novembro de 2006, à licenciada Maria da Guia Mateus Rolim Meirinha foi renovada a comissão de serviço, com efeitos a 3 de Janeiro de 2007, no cargo de coordenadora da Área de Sistemas de Justiça Tributária da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, ao abrigo do disposto do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Abril de 2007. — A Directora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, em regime de substituição, *Maria de Fátima Braz*.

Aviso n.º 9425/2007

Por despacho do director-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros de 3 de Novembro de 2006, foi à licenciada Graciosa Martins Delgado Caetano Martins renovada a comissão de serviço, com efeitos a 3 de Janeiro de 2007, no cargo de coordenadora da Área de Sistemas de Tributação e Gestão Declarativa da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, ao abrigo do disposto do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

neiros, ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Abril de 2007. — A Directora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, em regime de substituição, *Maria de Fátima Braz*.

Aviso n.º 9426/2007

Por despacho da subdirectora-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, proferido por delegação de competências, de 30 de Março de 2007 e na sequência de parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, a que alude a alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, o licenciado António José Gregório Pina Calado, técnico de informática do grau 3, nível 1 (escala 1, índice 580), de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, foi reclassificado, ao abrigo do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de especialista de informática do grau 2, nível 1 (escala 1, índice 600), da carreira de dotação global de técnico de informática do mesmo quadro, indo ocupar lugar criado pela Portaria n.º 458/98, de 30 de Julho, e ainda não provido, considerando-se exonerado do lugar de origem a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2007. — A Directora de Serviços, em regime de substituição, *Maria de Fátima Braz*.

Direcção-Geral do Património

Despacho n.º 9569/2007

Nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, designo a directora de serviços, licenciada Graciete da Conceição Pires Calejo Pinto, para me substituir, na minha ausência, no período de 23 a 30 de Abril de 2007.

18 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

Inspecção-Geral de Finanças

Aviso (extracto) n.º 9427/2007

Por despacho do inspector-geral de Finanças de 23 de Abril de 2007 e do director-geral do Orçamento de 12 de Abril de 2006, são transferidas para o a carreira de inspecção de alto nível do quadro da Inspecção-Geral de Finanças, a técnica superior de orçamento e conta principal Anabela de Almeida Costa e a técnica superior de orçamento e conta Célia Maria Galvão da Silva, para as categorias de inspectora de finanças principal e inspectora de finanças, respectivamente, com efeitos a 16 de Abril de 2007, ficando exoneradas do anterior lugar àquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Abril de 2007. — Inspector-Geral, *José Maria Teixeira Leite Martins*.

Aviso n.º 9428/2007

Por despacho do inspector-geral de Finanças de 23 de Abril de 2007 e do inspector-geral da Saúde de 7 de Março de 2007, é transferido para a carreira de inspecção de alto nível do quadro da Inspecção-Geral de Finanças, o inspector superior principal Vergílio Fernandes, para a categoria de inspector de finanças superior principal, com efeitos a 1 de Abril de 2007, ficando exonerado do anterior lugar àquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Abril de 2007. — O Inspector-Geral, *José Maria Teixeira Leite Martins*.

Despacho n.º 9570/2007

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do despacho n.º 9/2007, de 4 de Abril de 2007, do inspector-geral de Finanças, conjugado o artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no inspector de finanças director licenciado Severo Praxedes Soares a competência para praticar os seguintes actos:

- 1) Autorizar as alterações orçamentais que se revelem necessárias;
- 2) Autorizar as despesas com aquisição de bens e serviços, por ajuste directo, nas situações em que legalmente não se recorra à realização de consulta prévia ou outro tipo de procedimento;